



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

**PORTARIA Nº 158 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 621 de 01 de Abril de 2016, publicada no DOU em 04 de Abril de 2016, RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 116 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017, dispensando da composição do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, o Núcleo Discente: Titular 1: Franciele Ariane Justiniano, Suplente 1: Taiane Aparecida da Silva, Titular 2: Euber Fernando da Silva, Suplente 2: Eduardo Alexandre Martins.

Art. 2º Designar Núcleo Discente, com os alunos abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

I - Coordenadora: Rejane Barbosa Santos e Vice-Coordenador: João Lameu da Silva Júnior

II - Núcleo profissional:

Titular 1: Celso Dias Madureira  
Suplente 1: Ronierik Pioli Vieira  
Titular 2: Victor Aias Martins Gomes  
Suplente 2: Núria Angelo Gonçalves  
Titular 3: João Lameu da Silva Júnior  
Suplente 3: Olimpio Gomes da Silva Neto

III - Núcleo Básico:

Titular 1: Flávio Santos Freitas  
Suplente 1: Luciana Simionatto Guinesi  
Titular 2: Marcio Boer Ribeiro  
Suplente 2: Elgte Elmin Borges de Paula

IV - Núcleo Discente:

Titular 1: Jacylli Monike Souza Crispim  
Suplente 1: Gabriel Baioni e Silva  
Titular 2: Eduardo Alexandre Martins  
Suplente 2: Johnny Huang

---

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE


Av. Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real - Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000  
Telefone: (35) 3427-6600



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 06 de dezembro de 2017

  
**Marcelo Carvalho Bottazzini**  
**Mat. SIAPE 1796641 Port. 925/2012**  
**Diretor-Geral Pró-Tempore**  
**IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre**